

PORTARIA Nº 167/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a funcionária **MÁRCIA ROSA DO NASCIMENTO** como fiscal titular e a funcionária **NATÁLIA RODRIGUES MANTUANO** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Contratação de uma licença limitada, temporária, revogável e onerosa para a utilização dos Sistemas RA, incluindo serviços inerentes, detalhados em cada Formulário de Pedido.

Empresa: ÓBVIO BRASIL SOFTWARE E SERVIÇOS S.A

CNPJ: 13.114.403/0001-03

Processo Licitatório: 1.651.113

Vigência: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato, ocorrida em 18/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2023.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:



Márcia R. do Nascimento
Ouvidora
CRECI - 1ª Região/RJ



Natália Rodrigues Mantuano
PST/Assistente Administrativo
CRECI - 1ª Região/RJ